



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE
EM 04/09/84

PROJETO DE L E I

Nº 87/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se PRAÇA ALMIRANTE PAULO MOREIRA, a Praça "L", do Loteamento Algodoal, 1º distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 03/09/1984.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- A u t o r -

J U S T I F I C A T I V A:

A obra do homem é a resultante da soma de um conjunto de componentes, que irá atingir o bem da humanidade através da superação ou alívio de seus problemas.

Assim tem sido desde tempo imemoriais e agora através das vacinas e os antibioticos como forma de combate às febres e moléstias.

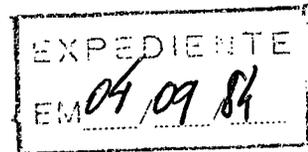
Para tôdos os males tem sempre surgidos remédios e medicamentos, menos contudo para a ameaçada fome que intranquiliza dirigentes de tôdo o mundo.

E é aqui em Cabo Frio, mais precisamente em Arraial do Cabo, que transformado em esperança de paz, surge na extraordinária figura de Paulo de Castro Moreira da Silva, um homem, um cientista, que transformou as Artes / belicas, no esforço para a redenção de seus irmãos, entendendo de forma diferente a grandeza do mar apenas como o grande celeiro do mundo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio



PROJETO DE L E I

Nº 87/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais
continuação...

Para aqui trouxe a Universidade do Mar, associando a beleza de nosso mar a um sentido prático e útil de pesquisa e para aqui voltando o interesse da Comunidade Científica Mundial.

Assim é, que entendemos devemos perpetuar a uma de nossas Praças com o nome do Almirante Paulo Moreira, para marcar nossa gratidão, a quem buscou em nossa terra o ponto de partida para redimir da fome que esmaga, despersonaliza e destroi aos que são por ela atingidas.

Que se aprovada a medida, se da a mesma o destaque que a mesma merece, comunicando-se o fato a família do homenageado, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, a Fundação de Estudos do Mar, a Universidade do Mar, a Ferlagos, a tóda Rêde Municipal e Estadual e que a programação / seja organizada pelas Secretarias de Turismo, Industria e Comércio, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria de Educação e Cerimônial do Gabinete do Prefeito, preferencialmente durante um ciclo público de palestras sobre o " Mar e sua potencialidades " .

Essa era a justificativa que fazíamos quando pela vez primeira, indicavamos o nome do Almirante para que nela se perpetuasse nossa lembrança e gratidão ao seu nome e a sua obra, O local agora escolhido, ainda não esta pronto, contudo esperamos que o Executivo Municipal se apreste/ para que possamos em breves tempos, proceder as convocações que ali fazíamos e que na oportunidade, possamos fazer tudo que ali se propõe .

SALA DAS SESSÕES, 03 DE AGOSTO DE 1.984

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

A U T O R